



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação das Pessoas Jurídicas **ELM BIDDING COMERCIAL LTDA, CNPJ nº: 53.732.864/0001-64**, e **FRANCINE CUNHA DOS SANTOS, CNPJ nº: 24.878.666/0001-05**, por meio de Contratação Direta, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO DE SALA DE INFORMÁTICA MANTIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, PORTA E VIDROS, no valor total de **R\$ 14.043,65 (Quatorze mil, quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, e forma a atender o inc.VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painei/SC, 15 de outubro de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito